



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Corregedoria-Regional

## **ATA 281**

1. Realizada em 19/junho/2024, na sala de reuniões da Corregedoria, a 4ª reunião da Comissão instituída para redefinir as atribuições dos Oficiais de Justiça Avaliadores no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

2. Presentes o Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Corregedor Regional e Presidente da Comissão; o Juiz Federal José Carlos Machado, Vice-Diretor do Foro; o Juiz Federal Reginaldo Márcio Pereira, auxiliar da Corregedoria; Arnaldo Silva Mendes, da CEMAN e os Oficiais de Justiça Henrique Maciel dos Santos Moreira, Juliana Santana Rick e Alessandra Matias Barbosa. E, como convidados: Marco Antônio Pereira, Diretor da Secretaria Única das varas de execução de Belo Horizonte; Veridiane dos Santos Muzzi, Diretora da Secretaria Única das varas de juizados de Belo Horizonte; Antônio Enoque Neto, Assistente da Coger, e Sérgio Furst Figueiredo, assistente da Ceman/BH.

3. Os trabalhos, informações e debates seguiram nessa ordem:

3.1. Manifestação do Juiz Federal José Carlos Machado, Vice-Diretor do Foro, informando que a Direção do Foro, em função do novo Provimento COGER 01/2024 e de tratativas verbais com o Corregedor, iniciou os estudos do núcleo de apoio na CEMAN para as novas atribuições dos Oficiais de Justiça já previstas no Provimento COGER. Assim, entende que pode estar ocorrendo uma superposição de trabalhos.

3.2 Apresentação, por Veridiane dos Santos Muzzi, Diretora da Secretaria Única das varas de juizados de Belo Horizonte, da minuta relativa às atividades dos oficiais de justiça em intimações próprias dos juizados especiais, conforme acertado na reunião anterior, tendo sido a minuta elaborada com troca de informações com a CEMAN.

3.3 Apresentação, por Marco Antônio Pereira, Diretor da Secretaria Única das varas de execução de Belo Horizonte, da segunda minuta de fluxos de trabalho relativos às atividades a serem realizadas pelos oficiais nos sistemas de pesquisa e bloqueio de bens, minuta elaborada a partir da primeira já apresentada, porém agora com a previsão da "decisão com força de mandado", acatada na reunião anterior.

4. DEBATES E DELIBERAÇÕES:

4.1 Colaboração dos oficiais de justiça em intimações próprias dos juizados especiais.

A minuta foi aprovada, porém carecendo de alguns ajustes, que serão realizados pelo Oficiais de Justiça conjuntamente com Diretora da Secretaria Única das varas de juizados de Belo Horizonte, com juntada neste processo logo que concluída.

4.2. Minuta de fluxos de trabalho relativos às atividades a serem realizadas pelos oficiais nos sistemas de pesquisa e bloqueio de bens.

Após os debates, deliberou-se pelo aperfeiçoamento da segunda minuta, o que será feito pelos Oficiais de Justiça, para apresentação antes da próxima reunião da comissão. A apresentação da minuta será com antecedência para que todos tenham conhecimento e possam fazer suas considerações na reunião.

5. Encerrando, deliberou-se que:

5.1. A Corregedoria informará à Presidência o primeiro resultado dos trabalhos, que é a aprovação da atuação dos oficiais de justiça em intimações próprias dos juizados especiais, onde muitos autores não são representados por advogados e, por isso, há muitas comunicações de atos processuais diretamente às partes, por telefone, por mensagens Whatsapp e por carta com AR;

5.2 Informará, também, que já foi elaborada a minuta de tais atividades e que, por ser tratar de apoio à Secretaria Única das varas de juizados de Belo Horizonte, onde há enorme carência de servidores e excesso de trabalho, é necessária a implementação imediata, portanto a Corregedoria determinará à Diretoria do Foro, a quem está subordinada a CEMAN, a implementação;

5.3 A Corregedoria solicitará à Presidência a inclusão, na comissão, do servidor Marco Antônio Pereira, Diretor da Secretaria Única das varas de execução de Belo Horizonte;

5.4 Os Oficiais de Justiça apresentarão a minuta antes da próxima reunião da comissão, com a antecedência necessária para que todos tenham conhecimento e possam fazer suas considerações.

6. Concluindo, ficou acertado que a próxima reunião será no dia 03/07/2024 , às 14 horas.

Reginaldo Márcio Pereira - Juiz auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Márcio Pereira, Juiz Federal em auxílio**, em 24/06/2024, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0815623** e o código CRC **45351848**.